

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00026/2026

Disponibilização: 20/08/2026 às 10h49m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (26ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 04 (quatro) de agosto de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e os representantes da Defensoria Pública do Estado do Ceará, os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos, MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO e CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 28 de julho de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211386-76.2015.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ). Polo ativo MARIA ALBERTINA DE ANDRADE. ALEXANDRE ANDRADE GUIMARÃES. ANTÔNIA ROBERTA ANDRADE GUIMARÃES. IRLANE ANDRADE GUIMARÃES. ISMAEL ANDRADE GUIMARÃES. JANAÍNA ANDRADE GUIMARÃES. MARCELO ANDRADE GUIMARÃES. Polo passivo NEUSA SOARES VASCONCELOS. Terceiros Nilza Honorato da Fonseca. Ivone Valério da Costa. Leno Lopes da Silva. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, 1

o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0396501-49.2010.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ). Polo ativo MARIA ALBERTINA DE ANDRADE. ALEXANDRE ANDRADE GUIMARÃES. ANTÔNIA ROBERTA ANDRADE GUIMARÃES. IRLANE ANDRADE GUIMARÃES. ISMAEL ANDRADE GUIMARÃES. JANAÍNA ANDRADE GUIMARÃES. MARCELO ANDRADE GUIMARÃES. Polo passivo Espolio de Neusa Soares Vasconcelos. Terceiros SIMÃO CIRINEU DE VASCONCELOS NETO. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme

acórdão lavrado". PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0858803-10.2014.8.06.0001. Polo ativo MARIA ALBERTINA DE ANDRADE. ALEXANDRE ANDRADE GUIMARÃES. ANTÔNIA ROBERTA ANDRADE GUIMARÃES. IRLANE ANDRADE GUIMARÃES. ISMAEL ANDRADE GUIMARÃES. JANAÍNA ANDRADE GUIMARÃES. MARCELO ANDRADE GUIMARÃES. Polo passivo LUIZ MENDES DA SILVA. NEUSA SOARES VASCONCELOS. ESILDA PINHEIRO GÓIS. José Maurício Pereira. SIMÃO CIRINEU DE VASCONCELOS NETO. Terceiros TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA. José Maurício Pereira. Maria do Socorro Alves Silva. Maria Lúcia Lima. José Pereira da Silva. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0032930-70.2016.8.06.0001. Polo ativo MARIA ALBERTINA DE ANDRADE. ALEXANDRE ANDRADE GUIMARÃES. ANTÔNIA ROBERTA ANDRADE GUIMARÃES. IRLANE ANDRADE GUIMARÃES. ISMAEL ANDRADE GUIMARÃES. JANAÍNA ANDRADE GUIMARÃES. MARCELO ANDRADE GUIMARÃES. Polo passivo NEUSA SOARES VASCONCELOS. Terceiros Maria Lúcia Lima. José Pereira da Silva. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 5 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3010219-71.2026.8.06.0000. Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Polo passivo NÚCLEO 4.0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL. Terceiros DÉBORA KÉSIA TORRES ALVES NOGUEIRA. SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO COSTA. CLAUDEIR CIARLINI FILHO S/S. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, Núcleo de Justiça 4.0, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 6 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3009445-41.2026.8.06.0000. Polo ativo 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. Polo passivo VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CRATO. Terceiros SUELANIA GOMES TOMAZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, Juízo da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008441-37.2016.8.06.0140. Polo ativo ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ. Polo passivo PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0276470-43.2023.8.06.0001. Polo ativo ENDRIGO NOGUEIRA CORREIA. Polo passivo MARIA ELIZABETE SILVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003389-89.2026.8.06.0000. Polo ativo SUHAI SEGURADORA S.A. Polo passivo CICERO KLEISON DE SOUSA PINHEIRO. MATEUS AMARO DE OLIVEIRA PINHEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000898-96.2025.8.06.0048. Polo ativo MARIA TALLITA PASSOS DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000152-13.2013.8.06.0111.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALBERTO PADOVANI. Polo passivo AFA - SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA. ANDRÉA GIUNTA. Cristina Federica Bedendo. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Os Ilustríssimos Advogados Matheus Cintra Bezerra (OAB/CE 14849-A) e Andréa Vale Spazzafumo (OAB/CE 14130-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 3047288-71.2025.8.06.0001. Polo ativo JOSE COSTA FERNANDES. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000498-54.2025.8.06.0122. Polo ativo FRANCISCO VALENTIM BARBOSA. Polo passivo PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 3021896-32.2025.8.06.0001. Polo ativo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo MARIA JACINTA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002012-30.2025.8.06.0029. Polo ativo ANTÔNIA JURANDIR DE OLIVEIRA FURTADO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 3092288-94.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A. Polo passivo JORGE MACEDO COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215028-42.2024.8.06.0001. Polo ativo ROBERTO BRUNO ROCHA. Polo passivo ANTÔNIO

LUIZ PAIVA VIANA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022057-45.2025.8.06.0000. Polo ativo MARTINHO OLAVO GONÇALVES E SILVA. JORDANNA MONTEIRO SANT ANA E SIQUEIRA. Polo passivo LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216001-94.2024.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDNILDA SOUSA COSTA. RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA. Polo passivo RAIMUNDA VANIA DOS SANTOS MONTEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Rômulo Martins de Medeiros (OAB/CE 25562-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004446-97.2025.8.06.0091. Polo ativo MARLUCE MARIA CORREIA DA SILVA. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0219018-12.2022.8.06.0001. Polo ativo GEILSON OLIVEIRA PESSOA. CONCEPT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Polo passivo CONCEPT CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. GEILSON OLIVEIRA PESSOA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201821-60.2024.8.06.0070. Polo ativo JOSÉ DUARTE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0040222-24.2007.8.06.0001. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIO BORGES BANDEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0123634-76.2009.8.06.0001. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JOSÉ MARIA DE LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão

lavrado". PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205894-30.2023.8.06.0064. Polo ativo ANA LÚCIA DE SOUSA DOS SANTOS. Polo passivo JSP IMOBILIÁRIA LTDA. MP IMOBILIÁRIA LTDA. PJ IMOBILIÁRIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004650-89.2026.8.06.0000. Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo MARIA JOSÉ SAMPAIO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021651-24.2025.8.06.0000.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo SPE GUARACI I CE ENERGIA S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Tatiana Façanha Borges (OAB/CE 36007) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 0489889-55.2000.8.06.0001. Polo ativo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. Polo passivo Ana Jacqueline Barros Gonçalves. Eraldo Gonçalves Correia. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200083-60.2024.8.06.0030. Polo ativo MANOEL JOSÉ FEITOSA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0153765-53.2017.8.06.0001. Polo ativo ALESSANDRA SILVA DE VASCONCELOS. Polo passivo HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE LTDA. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Terceiros Abigail de Vasconcelos. EDUARDO DIOGO DIOGENES QUEZADO. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO. EDUARDO DIOGO DIOGENES QUEZADO. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001163-07.2025.8.06.0143.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA BARBOSA MOREIRA. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Júlia Vicente Vazquez (OAB/BA 71993) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239123-

39.2024.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO SIDNEY NOGUEIRA DE BRITO. SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ENSINO CÍVICO MILITAR BATALHA DO RIACHUELO. S.A. SCMBR S.A. Polo passivo CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE CHAVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que os advogados Caio Frota Rodrigues (OAB/CE 21933-A) e Ana Vitória Sales de Oliveira Falcão (OAB/CE 45936) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202458-37.2024.8.06.0029.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso Autoral para, dar parcial provimento. Recurso do Réu desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". O Ilustríssimo Advogado Marlon Gonçalves Sanches (OAB/RJ 114362) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005915-63.2025.8.06.0000. Polo ativo LUSANOVA DO BRASIL OPERADORA DE TURISMO EIRELI - EPP. Polo passivo VIAGENS MARK OPERADORA, TURISMO E RECEPTIVO EIRELI. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023872-77.2025.8.06.0000. Polo ativo FRANCISCO GEOVANE LOPES DA NÓBREGA. Polo passivo RENCO EQUIPAMENTOS S/A. ANTÔNIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA. LUCENIRA SOARES OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005167-94.2026.8.06.0000.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo GD TENÓRIO ENGENHARIA LTDA ME. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Os Ilustríssimos Advogados Tatiana Façanha Borges (OAB/CE 36007) e Marcos Douglas Pires de Oliveira (OAB/PE 33226) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006461-84.2026.8.06.0000. Polo ativo A & P INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA. Polo passivo TÊXTIL CANATIBA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0164935-85.2018.8.06.0001. Polo ativo ADRIANA RAMOS DA SILVA. Polo passivo BANCO BONSUCESSO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ

LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006713-87.2026.8.06.0000. Polo ativo FRANCISCO DOMINGOS PINHEIRO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006982-29.2026.8.06.0000. Polo ativo NELSON PEREIRA JÚNIOR. Polo passivo ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAÚDE - APS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000166-29.2025.8.06.0109. Polo ativo APARECIDA LEITE DOS SANTOS. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050091-76.2021.8.06.0047. Polo ativo KERSIA MILLENA COELHO LIMA. Polo passivo WELLINGTON MAIA BRASIL. Terceiros Aroldo Sérgio de Lima Galvão. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200764-03.2023.8.06.0115. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CAILANE PINHEIRO OLIVEIRA. APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. Polo passivo APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. CAILANE PINHEIRO OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição para negar provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Janaína Gonçalves de Goís Ferreira (OAB/CE 20994-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 3067769-55.2025.8.06.0001. (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDUARDO CASTRO ALVES CÂMARA. Polo passivo ITAÚ UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Alexandra Lima Cavalcante de Araújo (OAB/RJ 219017) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 45 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008935-28.2026.8.06.0000. Polo ativo REBECA EDUARDO DE FREITAS. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0241225-34.2024.8.06.0001. Polo ativo DAPHNE SAMPOGNA BOURSRY. Polo passivo JOHAN LUTHY. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do 10

Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000521-58.2024.8.06.0114. Polo ativo FRANCISCO MARCOS NUNES. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000419-36.2024.8.06.0114. Polo ativo FRANCISCO JOSÉ DA SILVA GERMANO. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 49 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -

3009733-86.2026.8.06.0000. Polo ativo MIGUEL VERSIANI CHAVES. Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 50 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -

3009770-16.2026.8.06.0000. Polo ativo C J C DO NASCIMENTO RESTAURANTES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL -

0267196-55.2023.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR. Polo passivo BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Danielle Pereira de Siqueira Campos (OAB/PE 45008) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200056-10.2024.8.06.0117. Polo ativo ANTÔNIO OLÍVIO DE SOUZA BATISTA. IRANIZA MARIA MOURA DE SOUZA LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade,

acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011172-35.2026.8.06.0000. Polo ativo JAVIER RODOLFO GRANE. Polo passivo LORENZO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ

EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0033014-86.2010.8.06.0064. Polo ativo PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. Polo passivo ZULMIRA DE SOUZA GONÇALVES. Terceiros Ana Maria de Sousa Gonçalves. Francisco de Sousa Gonçalves. João de Souza Gonçalves. JUAREZ DE ARAÚJO NUNES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043529-02.2025.8.06.0001. Polo ativo VIVIANE SILVA EVANGELISTA. Polo passivo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso Autoral para, dar parcial provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000561-03.2026.8.06.0136. Polo ativo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARIA CELIANE DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0014049-08.2016.8.06.0175. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO EDSON DO VALE MOREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0288909-57.2021.8.06.0001.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROBERTO DE SOUSA. Polo passivo JULIANA ARAÚJO CARDOSO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Helane Melo Cardoso de Oliveira (OAB/CE 10309-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000140-30.2026.8.06.0001. Polo ativo RODRIGO ROCHA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 3031054-48.2024.8.06.0001. Polo ativo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II. Polo passivo FRANCISCO SÁVIO RODRIGUES CHAVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme

acórdão lavrado". PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051481-63.2021.8.06.0053. Polo ativo MRF IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo MARIA DAS GRACAS DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 3054533-36.2025.8.06.0001. Polo ativo CONSTRUTORA MOTA PARENTE LTDA. Polo passivo R2 LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 3019647-74.2026.8.06.0001. Polo ativo ANTÔNIO NEILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0210386-60.2023.8.06.0001. Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo ERISTON FRANCISCO FERREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037089-87.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO DAYCOVAL S/A. Polo passivo WILSON BEZERRA DE MELO JÚNIOR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 3023018-80.2025.8.06.0001. Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. Polo passivo J. P. G. S. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244916-56.2024.8.06.0001. Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203156-85.2023.8.06.0091. Polo ativo ANDRÉ CORREIA MONTEIRO LINS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso Autoral para, dar parcial provimento. Recurso do Réu desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000573-84.2025.8.06.0028. Polo ativo ACOFORT HOME CENTER LTDA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator),

Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002096-64.2025.8.06.0115.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JANAÍNA GONÇALVES DE GÓIS FERREIRA. Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Janaína Gonçalves de Góis Ferreira (OAB/CE 20994-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200726-16.2024.8.06.0160. Polo ativo ASSOCIAÇÃO NOVO ISRAEL CLUBE DE BENEFÍCIOS - NVI. Polo passivo FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201854-09.2022.8.06.0171. Polo ativo TRANSBET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. DAYANNE PONTES DE LIMA. NÉLIO DE MENEZES CHAVES. Polo passivo ERIVAN ANDRADE COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 0266133-92.2023.8.06.0001. Polo ativo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo ÍTALO RÓGER MOTA SOUZA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 3012608-47.2025.8.06.0167. Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo JOHNNY EUFRÁSIO DE AGUIAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 75 - HABEAS CORPUS - 3009186-46.2026.8.06.0000. Polo ativo RAQUEL DIAS MAGALHÃES. JORGE AUGUSTO GONÇALVES ALVES. Polo passivo 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus impetrado para denegar a ordem. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - cesso 0219106-50.2022.8.06.0001. Polo ativo DANILO DE ALMEIDA TORRES. UNIÃO DE CLINICAS DO CEARÁ S/S LTDA. Polo passivo UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ S/S LTDA. DANILO DE ALMEIDA TORRES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203123-61.2024.8.06.0091. Polo ativo EMESON DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001205-30.2025.8.06.0087. Polo ativo ANTÔNIA DE SOUSA. Polo passivo CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 3032789-82.2025.8.06.0001. Polo ativo MARIA FÁTIMA PINHEIRO SARTORI. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000089-30.2025.8.06.0041. Polo ativo MARIA BARBOSA DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200360-46.2024.8.06.0040. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA DA PENHA DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000799-89.2025.8.06.0028. Polo ativo JOSÉ NEUTON BARROS. Polo passivo ITAÚ UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000345-55.2025.8.06.0143. Polo ativo EDILSON MARIANO DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010067-05.2017.8.06.0028.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Liduína Maria Silveira Holanda. Polo passivo ANTÔNIA ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO. CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA. Maria de Lourdes Vasconcelos Silveira. Terceiros ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. MUNICÍPIO DE ACARAÚ. ESTADO DO CEARÁ. ACARAÚ CARTÓRIO SEGUNDO OFICIO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Brenno Meneses Lima (OAB/CE 27400-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206284-98.2024.8.06.0117. Polo ativo MARLYANNE BEZERRA DOS SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001277-26.2024.8.06.0160. Polo ativo FRANCISCO DE LIMA MARTINS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233030-65.2021.8.06.0001. Polo ativo FRANCISCO DERMIVAL LEMOS. IRENE LIMA DA SILVA. Polo passivo IRENE LIMA DA SILVA. FRANCISCO DERMIVAL LEMOS. Terceiros RAFAEL ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000486-90.2025.8.06.0170. Polo ativo RAIMUNDA DE SOUSA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 0228752-50.2023.8.06.0001. Polo ativo INÉS OLIVEIRA DE SOUSA. JOÃO ROSA DE SOUSA. Polo passivo IMO CLINICA DENTARIA 05 LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200495-87.2024.8.06.0095. Polo ativo ANTÔNIA XIMENES LINHARES. Polo passivo APDAP PREV-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000344-79.2025.8.06.0043. Polo ativo MARCOS ANTÔNIO SÁ CAVALCANTI. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224924-12.2024.8.06.0001. Polo ativo BANCO DAYCOVAL S/A. Polo passivo MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO. Terceiros IVAN RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006702-05.2025.8.06.0029. Polo ativo PARANA BANCO S/A. Polo passivo FRANCISCO LOPES DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002500-56.2025.8.06.0070. Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo MARIA DO SOCORRO CARLOS BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222681-66.2022.8.06.0001. Polo ativo ANA MARIA DE ALBUQUERQUE WARE. JOSÉ ANSELMO LIMA COSTA. PATRICIA AGUIAR COSTA. Polo passivo JOSÉ ANSELMO LIMA COSTA. PATRICIA AGUIAR COSTA. ANA MARIA DE ALBUQUERQUE WARE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 96 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004302-71.2026.8.06.0000. Polo ativo MIGUEL EDUARDO DE SOUSA VASCONCELOS. Polo passivo MARDONI MEDEIROS PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 97 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005813-07.2026.8.06.0000. Polo ativo MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008611-38.2026.8.06.0000. Polo ativo ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA. J. D. M. L. Polo passivo Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 99 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000457-48.2024.8.06.0114. Polo ativo RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA. Polo passivo CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201623-68.2024.8.06.0055. Polo ativo MANOEL ALVES. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 3050272-28.2025.8.06.0001. Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo EMIRTON HOLANDA TEÓFILO FILHO. T. B. T. M. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 102 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200196-11.2024.8.06.0031. Polo ativo ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A. Terceiros JOÃO PEDRO COSTA CAVALCANTI. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202308-19.2022.8.06.0064. Polo ativo FRANCISCO COSME DE AGRELA. Polo passivo JOSÉ DE FÁTIMA VASCONCELOS. FRANCISCO DE ASSIS VIDAL. Terceiros José Breno Vidal. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206346-35.2023.8.06.0001. Polo ativo ANTÔNIO RICARDO BECCARI JÚNIOR. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0225698-47.2021.8.06.0001. Polo ativo MANOEL JURANDIR PEREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003587-81.2025.8.06.0091. Polo ativo ENEL BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCO RANDAL DA MOTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 3036961-04.2024.8.06.0001. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo LAYANA NAYRA SABINO ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 3013460-50.2026.8.06.0001. Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo JORDANO DE LIMA MONTEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002253-26.2025.8.06.0151. Polo ativo MARIA HELENA FEITOSA ALMEIDA. Polo passivo NATURA COSMÉTICOS S/A.

RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 0165337-69.2018.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ). Polo ativo LEIDIANA MEIRA DA SILVA. Polo passivo MARIA DA GLORIA MAGALHÃES DE SOUSA. GLEICIANE RITA MENESES MAGALHÃES. JOSÉ CLEDSON FERREIRA. ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE SOUSA. MARIA DOROTEIA DA SILVA OLIVEIRA. Juçara Magalhães Ferreira. FRANCISCO PAULO DE SOUSA. RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA. Terceiros Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Pública. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000198-67.2025.8.06.0001. Polo ativo FÁBIO PAIXÃO BRAGA. Polo passivo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 112 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006479-08.2026.8.06.0000. Polo ativo ANTÔNIA MARIA DE SOUSA CHAGAS. Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0012391-92.2014.8.06.0053. Polo ativo ANTÔNIO DA SILVA LOPES. Polo passivo RACHEL VAN DE WEIJER SIA. PATRICK VAN DE WEIJER. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 0226103-20.2020.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ). Polo ativo JAMILA ALVES BERNARDINO. Polo passivo Henrique Carneiro. THAMIRES OLIVEIRA LIRA. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000856-83.2026.8.06.0154. Polo ativo I. T. D. O. D. A. ANTÔNIA LÍDIA DE OLIVEIRA DE S.A. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, dar parcial provimento. Recurso do Banco desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200581-56.2024.8.06.0128. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOELMA SANTIAGO LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 117 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012222-96.2026.8.06.0000. Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo RAIANE SANTOS DE CARVALHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 0133229-84.2018.8.06.0001. Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo PIBB - FOMENTO MERCANTIL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0180625-62.2015.8.06.0001. Polo ativo CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ. Polo passivo FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO DA COSTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 3050880-26.2025.8.06.0001. Polo ativo ARQUIANA DE FÁTIMA COELHO DE SOUSA MEDEIROS. LUCIANO ANDERSON DE MEDEIROS. Polo passivo GOL LINHAS AÉREAS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0281774-86.2024.8.06.0001. Polo ativo ISMAEL CARLOS DE PAULO MESQUITA. Polo passivo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 122 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005297-84.2026.8.06.0000. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MARCIA TEIXEIRA NOGUEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0626650-93.2000.8.06.0001. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo MANOEL RAIMUNDO AMARANTES. Maria Olinda de Holanda Guerra - Me. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222242-26.2020.8.06.0001. Polo ativo SINDICATO DOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO ESTADO DO CEARA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos

do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253048-39.2023.8.06.0001. Polo ativo BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A. Polo passivo R. ARRUDA OLIVEIRA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0187954-57.2017.8.06.0001. Polo ativo EDUARDO LIMA MONTEIRO. Polo passivo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043774-47.2024.8.06.0001. Polo ativo BANCOSEGURO S.A. Polo passivo CLEONICE FERNANDES DA ROCHA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200945-70.2024.8.06.0114. Polo ativo EVILANE DE MELO VENTURA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 3106011-83.2025.8.06.0001. Polo ativo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo ANA CAROLINA DA SILVA LOPES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000140-24.2025.8.06.0176. Polo ativo YURI ROSENO REBOUÇAS RR MULTGAMES LTDA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201025-77.2024.8.06.0035. Polo ativo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. FAM GESTÃO DIGITAL LTDA. Polo passivo J. L. F. D. JULIANA DA SILVA FIRMINO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001567-67.2025.8.06.0043. Polo ativo SHAYENNE LORRAINE MARTINS NOGUEIRA. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200302-08.2024.8.06.0084. Polo ativo MARIA NEIDE DA

ROCHA SOARES. Polo passivo AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 134 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001141-53.2026.8.06.0000. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo CINEONY GUIMARÃES DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0240326-70.2023.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ). Polo ativo FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA. Polo passivo ADRIA RAFAELE SAMPAIO DE AGUIAR. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043939-94.2024.8.06.0001. Polo ativo VALDIZA HELENA REBOUÇAS. Polo passivo BANCO CETELEM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203832-18.2024.8.06.0117. Polo ativo DAVID COSTA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200081-16.2024.8.06.0087. Polo ativo TALES LEVI SANTANA DE MORAIS registrado(a) civilmente como TALES LEVI SANTANA DE MORAIS. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 0241360-80.2023.8.06.0001. Polo ativo BRIC DEVELOPMENT BRASIL LTDA. Polo passivo ADRIANA CORREIA LIMA DE FREITAS ALMEIDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0143805-15.2013.8.06.0001. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Terceiros CLEYTON DO NASCIMENTO SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 141 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006293-53.2024.8.06.0000. Polo ativo ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CEARÁ - RESIDENCIAL 1 E 2. Polo passivo

SANEAMENTO CEARA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010025-07.2018.8.06.0032. Polo ativo MARIA DAS NEVES BARROS CARNEIRO. KAUÁ BARROS DA SILVA. JUAN BARROS DA SILVA. Polo passivo FRANCISCO JOVINO DA SILVA JÚNIOR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 143 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005634-73.2026.8.06.0000. Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo D. F. O. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202858-93.2022.8.06.0167. Polo ativo JOSÉ JONATHAN COSTA DE BARROS. Polo passivo FRANCISCA SUELY COSTA SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 145 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004996-40.2026.8.06.0000. Polo ativo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo LUIZ CAVALCANTE MELO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 3020860-52.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo C M VIDAL LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004332-24.2025.8.06.0071. Polo ativo MARIA EVÂNIA DE ARAÚJO NASCIMENTO. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206881-61.2023.8.06.0001. Polo ativo EVELINE GIRÃO DA SILVA. Polo passivo SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206267-14.2023.8.06.0112. Polo ativo ALBERTO FRANCISCO FLOR. Polo passivo RENILDA BISPO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200351-88.2024.8.06.0168. Polo ativo ANTÔNIO NILDECI DO NASCIMENTO. Polo passivo ANTÔNIA GÉSSICA DE OLIVEIRA BARBOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0052258-31.2020.8.06.0167. Polo ativo MARY REJANE FRANCO RIPARDO. MARIA DO SOCORRO FRANCO RIPARDO. Polo passivo CHRISTIANO FERREIRA AGUIAR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0240905-81.2024.8.06.0001. Polo ativo FRANCISCO SÁVIO FEITOZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003025-46.2025.8.06.0035. Polo ativo RAIMUNDO AURÉLIO DE OLIVEIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 154 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003883-51.2026.8.06.0000. Polo ativo EDSON VICENTE DA SILVA. Polo passivo MANUEL CASTELAR PINHEIRO NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 3014010-79.2025.8.06.0001. Polo ativo FRANCISCA ELIETE PAZ MONTEIRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 0898569-70.2014.8.06.0001. Polo ativo EDNARDO BARBOSA LIMA. EDNARDO BARBOSA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 3050654-21.2025.8.06.0001. Polo ativo MARIA DO SOCORRO MELO JORGE. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002611-40.2025.8.06.0070. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo GONÇALO GABRIEL ALVES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 159 - APELAÇÃO CÍVEL - 3018457-13.2025.8.06.0001.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO CÉSAR BRUNO JUCA. JOSÉ ARIMATÉA FERNANDES DE SOUSA. Polo passivo ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIRADENTES. FORTALEZA ESPORTE CLUBE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Os Ilustríssimos Advogados Sérgio Ricardo mendes de Sousa e Silva (OAB/CE 24385-A) e Caio Frota Rodrigues (OAB/CE 21933-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001505-31.2025.8.06.0171. Polo ativo JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA. Polo passivo UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000629-85.2025.8.06.0168. Polo ativo SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA DUCE DA SILVA SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso do Banco Bradesco. Recurso da Sul América Seguros Parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0257407-95.2024.8.06.0001. Polo ativo BRADESCO SEGUROS S/A. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005002-78.2025.8.06.0001. Polo ativo MIRTON DE ABREU PEIXOTO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050188-44.2020.8.06.0166. Polo ativo JOSÉ ALVES DE CARVALHO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros MARCIANA KIYOKO USSUDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001231-28.2025.8.06.0087. Polo ativo BANCO BRADESCO S.A. Polo passivo ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 166 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023774-92.2025.8.06.0000. Polo ativo Em segredo de justiça. Polo passivo BRENDA WEYNE CAPIBARIBE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200226-44.2023.8.06.0140.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ELISÂNGELA DO AMARAL ANDRADE. Polo passivo CRISTIANO VALTER DOS SANTOS MARTINS. CHRISANTO TEIXEIRA LIMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Elisângela do Amaral Andrade (OAB/CE 21914-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. PJE - 168 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001610-17.2025.8.06.0071. Polo ativo EMILI VANESSA DE SOUSA FIGUEIREDO. Polo passivo FUNDAÇÃO CARIRI. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050238-28.2021.8.06.0104. Polo ativo MARIA MACQUIELY DOS SANTOS FREITAS. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 170 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006588-22.2026.8.06.0000. Polo ativo PEDRO SILVA GOMES. Polo passivo SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 3063622-83.2025.8.06.0001.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPIRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo GUSTAVO ADOLPHO MOREIRA PASSOS DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Os Ilustríssimos Advogados Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) e Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/CE 141458-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 3089464-65.2025.8.06.0001.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ESPIRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo passivo JOSÉ SANDRO DA SILVA MOTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao

recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Os Ilustríssimos Advogados Hismael Mendes Barros (OAB/CE 20988-A) e Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/CE 141458-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. PJE - 173 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020653-56.2025.8.06.0000. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo LUIZ SÉRGIO GONÇALVES DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202060-06.2022.8.06.0112.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo TATIANA SANTANA GOMES. Polo passivo CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Matheus Arthur de Carvalho (OAB/CE 49089) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.

PJE - 175 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012429-32.2025.8.06.0000. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM CE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000459-51.2026.8.06.0048. Polo ativo ANTÔNIO FAÇANHA DE MENEZES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200737-65.2023.8.06.0100.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LENICE DE SOUSA ALMEIDA. Polo passivo DAIANA SOUSA SANTOS. ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUSA BRAGA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que os advogados Francisco Rodrigo Parente Bezerra (OAB/CE 38940-A) e Laura Kéttila Vasconcelos Grangeiro (OAB/CE 3246) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.

PJE - 178 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200509-80.2023.8.06.0168. Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Polo passivo MARIA SOCORRO MONTE BENEDITO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 179 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200303-91.2022.8.06.0171. Polo ativo JOSÉ JUCA URBANO DE OLIVEIRA. Polo passivo NAYANE KELLY GOMES DE OLIVEIRA. D. G. G. D. O. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e

negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 3014155-38.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo VINÍCIUS TAVARES MORAIS. MARIA ZEULIER ALVES TAVARES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 181 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013246-62.2026.8.06.0000. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo FRANCISCO ISAÍAS DE FREITAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 182 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005666-12.2025.8.06.0001. Polo ativo MARCELO FERNANDES TEIXEIRA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 183 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000220-84.2025.8.06.0144. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo JOSÉ ERMILSON TEIXEIRA DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000424-82.2026.8.06.0051. Polo ativo LOURDENE PAULO DE BRITO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 185 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0630318-98.2025.8.06.0000. Polo ativo NATAN PATRÍCIO SILVA. Polo passivo AYMORE CRÉDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206225-07.2023.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo IRISMAR DE OLIVEIRA DE PAULA. Polo passivo FIRMINO ROCHA AGUIAR COMERCIAL LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Luísa Fontenele Ferreira Hiluy (OAB/CE 51137) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. PJE - 187 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3006024-32.2025.8.06.0112. Polo ativo MARIA TALITA RODRIGUES MOURA. Polo passivo JOSÉ GILSON DOS SANTOS SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo suscitado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 188 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252316-58.2023.8.06.0001. Polo ativo MARIO HENRIQUE ROCHA BARBOSA. Polo passivo J. H. S. R. Terceiros JANETE CRISTINA CARLOS SAMPAIO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 189 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3020000-20.2026.8.06.0000. Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Terceiros CONDOMÍNIO COHABECE II. ÍTALO DE SOUSA BARBOSA. JANAÍNA MANHAES MONTEIRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo suscitado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200233-67.2024.8.06.0086. Polo ativo MULTICLEAN INDUSTRIAL LTDA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, dar parcial provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 3097480-08.2025.8.06.0001. Polo ativo MARCELO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MOURA. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 3083090-33.2025.8.06.0001. Polo ativo RAQUEL SILVA FERREIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206270-79.2024.8.06.0064. Polo ativo JOSÉ LUCAS RODRIGUES DE FREITAS. Polo passivo JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 3041336-14.2025.8.06.0001. Polo ativo CLADINEUSA DIAS DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201592-02.2023.8.06.0114. Polo ativo JOSÉ GERMANO SOBRINHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o

Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 196 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011091-86.2026.8.06.0000. Polo ativo VAGNER EVANGELISTA DA COSTA. Polo passivo CCB BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201074-39.2024.8.06.0029. Polo ativo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Polo passivo JOSEFA GOMES DE ALMEIDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005045-28.2025.8.06.0029. Polo ativo ANTÔNIO EDVALDO DE ARAÚJO FEITOSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 199 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200261-82.2024.8.06.0038. Polo ativo MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO. Banco do Brasil S.A. Polo passivo Banco do Brasil S.A. MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para negar provimento. Recurso adesivo parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001552-22.2025.8.06.0133. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JOSÉ DE OLIVEIRA CELESTINO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000808-94.2025.8.06.0143. Polo ativo CARMELINDA OLIVEIRA DE SOUZA. Polo passivo BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000514-58.2025.8.06.0170. Polo ativo ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA NETO. Polo passivo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 203 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001441-08.2025.8.06.0143. Polo ativo RAIMUNDA FLOR ANDRADE SILVA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 204 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015709-11.2025.8.06.0000. Polo ativo JOSÉ JURAMAR MÁXIMO DE ALMEIDA. Polo passivo TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 205 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200791-73.2024.8.06.0107. Polo ativo ADELINO VICENTE SAMPAIO. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 206 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021083-08.2025.8.06.0000. Polo ativo MARIA DAS GRACAS PINTO ROCHA. Polo passivo HUMBERTO CHAVES PEIXOTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 207 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000313-68.2019.8.06.0028. Polo ativo TERESA IRACILDA DO NASCIMENTO PAULO. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Terceiros BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001693-57.2025.8.06.0160. Polo ativo ANTÔNIA MATOS FARIAS. Polo passivo EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 209 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003477-96.2025.8.06.0151. Polo ativo ALMIR MIGUEL DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205315-35.2023.8.06.0112. Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo LINDOMAR LOPES DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 211 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002502-52.2025.8.06.0029. Polo ativo SEBASTIÃO SOARES DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 212 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203781-

98.2023.8.06.0001. Polo ativo MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS. ELANE TAVARES DE GÓES. Polo passivo CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 213 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001080-28.2025.8.06.0066. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA ROSIMAR DE OLIVEIRA BARBOZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL - 0070826-80.2019.8.06.0151. Polo ativo COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA. Polo passivo JOSÉ GERALDO MACIEL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261888-04.2024.8.06.0001. Polo ativo CLÁUDIA COSTA FALCÃO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201379-30.2022.8.06.0114. Polo ativo FRANCISCO DE PAULA SAMPAIO SOBREIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros KLERISTON NATANAEL FEIJÓ SILVESTRE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 217 - APELAÇÃO CÍVEL - 0219657-93.2023.8.06.0001. Polo ativo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Polo passivo ELISONIA FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 218 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201908-47.2023.8.06.0071. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 219 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006025-72.2025.8.06.0029. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ANTÔNIA IRANDIR PEREIRA DE SOUSA SOARES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 220 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005870-25.2026.8.06.0000. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MARIA LISIEUX ARNAUD. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 221 - APELAÇÃO CÍVEL - 3013618-42.2025.8.06.0001. Polo ativo VALMIR GOMES DE ASSIS. Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 222 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011474-64.2026.8.06.0000. Polo ativo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo VANDERLEY FERNANDES VIEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 223 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003774-67.2025.8.06.0163. Polo ativo ELEUSANE RODRIGUES DE PAIVA. Polo passivo CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207316-40.2023.8.06.0064. Polo ativo MARCOS ANTÔNIO LIMA GOMES. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 225 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202583-05.2024.8.06.0029. Polo ativo JOSÉ LUENIO TEIXEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso da Instituição Bancária desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 226 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261748-04.2023.8.06.0001. Polo ativo CAROLINA ALENCAR VERAS STARRETT. Polo passivo BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206010-71.2023.8.06.0117. Polo ativo FRANCISCO CÉSAR ALVES DE SOUZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE -

228 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200425-14.2025.8.06.0167. Polo ativo W. D. O. E. CLÁUDIO HENRIQUE LIMA DE SOUSA. F. D. S. A. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 0017418-96.2006.8.06.0001. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO. ASSIST COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CESÁRIO CATUNDA MARTINS. ANA CRISTINA CATUNDA MARTINS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 230 - APELAÇÃO CÍVEL - 3008762-35.2025.8.06.0001. Polo ativo LÚCIA HELENA CASARIN SOARES ALMEIDA. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 231 - APELAÇÃO CÍVEL - 0147913-48.2017.8.06.0001. Polo ativo JANAÍNA ALVES LOBO NEGREIROS. Polo passivo ANDERSON XIMENES PRADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 232 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000236-61.2025.8.06.0104. Polo ativo SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS. MARIA RIVÂNIA SILVA PINTO. Polo passivo MARIA RIVÂNIA SILVA PINTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 233 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264708-64.2022.8.06.0001. Polo ativo ANATATIA DE SOUSA JERONIMO. Polo passivo FRANCISCO HÉLIO COSTA. EVANGELISTA JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 234 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213987-74.2023.8.06.0001. Polo ativo GELOFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA. Polo passivo HERMÍNINO DANIEL DA SILVA VENÂNCIO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 235 - APELAÇÃO CÍVEL - 0241887-66.2022.8.06.0001. Polo ativo DANIELA GADELHA DE SOUZA. Polo passivo WERICK KESTON LEITAO MATTOS. Terceiros Charles Diego da Silva. Joaquim Inácio dos Santos Neto. Francisca Elizandra Silva. FORTALEZA CARTÓRIO DA SEGUNDA ZONA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000429-57.2025.8.06.0175. Polo ativo NATALIA LÚCIA DE SOUSA MIRANDA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 237 - APELAÇÃO CÍVEL - 0047230-52.2007.8.06.0001. Polo ativo ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA. MARIA ARACY PARENTE GONÇALVES DA JUSTA. GEORGE DA JUSTA FEIJÃO. Polo passivo UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 238 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200698-31.2024.8.06.0101. Polo ativo MARIA DAS MERCES LEMOS DA SILVA. Polo passivo SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 239 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019092-60.2026.8.06.0000. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 240 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000202-82.2025.8.06.0170. Polo ativo VANDA DE JESUS. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Terceiros GEYSON BATISTA SOARES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 241 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200206-96.2024.8.06.0179. Polo ativo ILRENY ALVES FERREIRA. Polo passivo AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 242 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013962-26.2025.8.06.0000. Polo ativo ANNE HELY DA SILVA MERODAC. Polo passivo LARISSA KELLY DA SILVA LANDIM MOREIRA. ANA LUÍSA DIOGENES FREITAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 243 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050324-35.2020.8.06.0071. Polo ativo IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo JOSÉ CARLOS DA SILVA. Terceiros FRANCINETE GÓES PEREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 244 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000189-42.2025.8.06.0119. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo JEFFERSON PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 245 - APELAÇÃO CÍVEL - 0258160-57.2021.8.06.0001. Polo ativo SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Polo passivo FELIPE CYRINO DE ALENCAR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 246 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246707-60.2024.8.06.0001. Polo ativo CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. Polo passivo G B PICCOLI TRANSPORTES LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 247 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014454-18.2025.8.06.0000. Polo ativo HORIZONTE AVICOLA E INDUSTRIAL S A HAISA. Polo passivo JOÃO JOSÉ CARNEIRO. IRANDA GALENO CARNEIRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 248 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013833-21.2025.8.06.0000. Polo ativo MANUELITO TEIXEIRA CARNEIRO MONTEIRO. Polo passivo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento aos Embargos de Declaração. Agravo de Instrumento provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 249 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000923-25.2026.8.06.0000. Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo TEONHA CELMA COSTA CIDRÃO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Não Conhecido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 250 - APELAÇÃO CÍVEL - 3079898-92.2025.8.06.0001. Polo ativo RITA SARAIVA DE ANDRADE. Polo passivo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 251 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000151-77.2025.8.06.0071. Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo LUÍZA DE MARILAC CORREIA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". PJE - 252 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3019709-20.2026.8.06.0000. Polo ativo Juízo do 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza. Polo passivo Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Terceiros VICTORIA NOEME CAVALCANTE PAIVA DOS ANJOS. FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitante, 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o julgamento adiado por indicação do Desembargador Relator: PJE nº 3018832-17.2025.8.06.0000 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3041278-11.2025.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 0229183-55.2021.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 0249558-72.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3000153-47.2025.8.06.0168 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3059374-74.2025.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3024340-41.2025.8.06.0000 - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; PJE nº 3003606-53.2025.8.06.0070 - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; PJE nº 3017512-26.2025.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3054818-29.2025.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3009929-53.2026.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3005531-84.2025.8.06.0167 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0200919-49.2024.8.06.0154 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3037350-86.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0211477-54.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3000990-68.2026.8.06.0071 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3005259-87.2025.8.06.0071 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3043311-37.2026.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3026269-72.2026.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0051894-76.2021.8.06.0053 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0208822-17.2021.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3083484-40.2025.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3022150-68.2026.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3000738-65.2026.8.06.0071 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3052476-45.2025.8.06.0001 - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 0201212-16.2022.8.06.0113 - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; PJE nº 3000181-09.2025.8.06.0170 - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; PJE nº 3008929-21.2026.8.06.0000 - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram retirados de pauta por indicação do Desembargador Relator: PJE nº 3019495-63.2025.8.06.0000 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3023608-60.2025.8.06.0000 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 0205761-46.2024.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 0006117-83.2014.8.06.0095 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 0005995-07.2013.8.06.0095 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 0670761-65.2000.8.06.0001 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3002561-41.2025.8.06.0158 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3004784-85.2025.8.06.0151 - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 0202393-64.2024.8.06.0151 -

Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; PJE nº 3005868-55.2026.8.06.0000 - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; PJE nº 0875923-66.2014.8.06.0001 - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; PJE nº 0880092-96.2014.8.06.0001 - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de pedido de vistas dos autos: PJE nº 3001754-73.2026.8.06.0000 - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3005859-93.2026.8.06.0000 - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; PJE nº 3008664-19.2026.8.06.0000 - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; TÉRMINO DOS TRABALHOS: E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 04 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176283> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

